



ATA Número: 2013/191

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
ATA DE REUNIÃO DE SEGURANÇA / PLANO DE OPERAÇÃO DE EVENTOS	
DATA DA REUNIÃO:	09/09/2013
PARTICIPANTES:	

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO RIO DE JANEIRO: Marcelo Vianna.

CR FLAMENGO: Claudecir Silva – Roberto Pinto Junior

SANTOS FC: Ausente

PMERJ GEPE: Major Silvio Luís.

CBMERJ: Ausente.

OUT PLAN: Marianne Aguilar – Tiago Gil.

PMERJ 4º BATALHÃO: Ausente

CONSORCIO MARACANÃ S/A: Pedro Miranda.

Lista completa de presença em anexo nesta ATA.

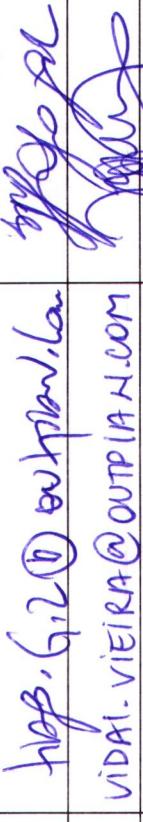
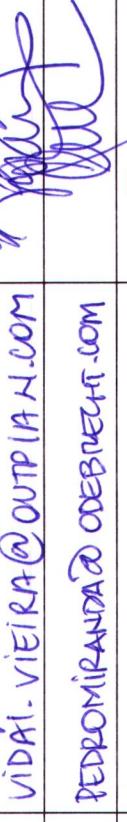
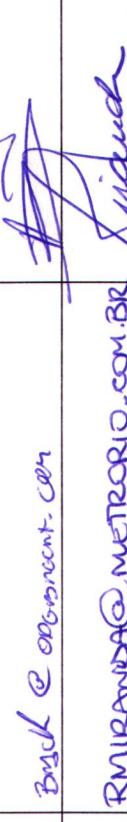
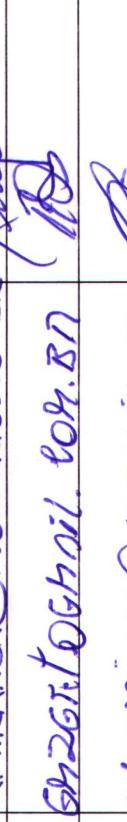
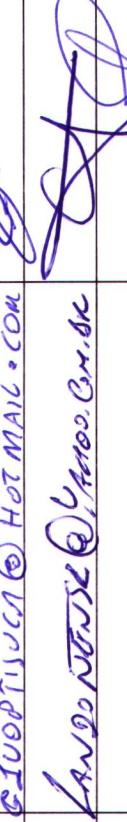
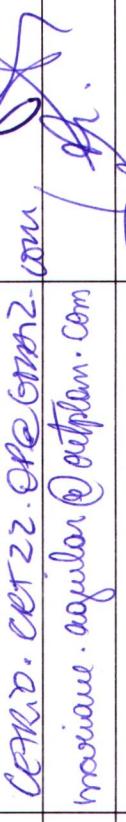
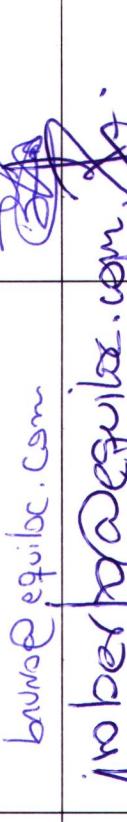
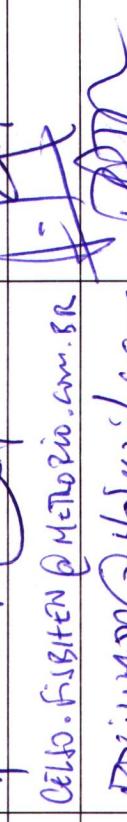
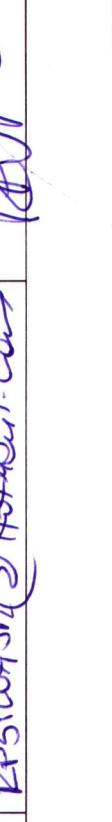
Evento: Campeonato Brasileiro da Série A 2013.

Estádio: Mario Filho - Maracanã

Partida: CR Flamengo x Santos FC

Data da Partida:	12/09/2013
Horário Jogo Principal	21h00minh
Horário Jogo Preliminar	Não haverá
Horário da Abertura das bilheterias do estádio no dia da partida -	Antecipada - 10h00minh Demais – 17h00 Bilheterias: 01, 02, 03 e 04. Container – 05 e 06
Dia da Abertura da Venda Antecipada para a partida	07/09/2013 - Internet 09/09/2013 - Demais
Horário de Funcionamento dos pontos de venda antecipada	10h00minh as 17h00minh.
Horário de abertura dos Portões	19h00minh.
Horário de Fechamento dos Portões	Início do Segundo Tempo da partida.
Horário de Chamada do Quadro Operacional do Estádio	18h00minh.

Lista de Presença da Reunião de Segurança e Planejamento da partida do dia 12 de setembro de 2013, entre as equipes CR Flamengo x Santos FC válida pelo Campeonato Brasileiro da Série A 2013, realizada no dia 09 de setembro de 2013, às 15:00 horas, na sede da FERJ, no auditório do 1º andar.

NOME	ÓRGÃO / CARGO	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
1 Hugo Gil	outplan	8029-5454	Hugo.62@outlook.com	
2 Vidal Vieira	OUTPLAN	77000789	VIDAL.VIEIRA@OUTPLAN.COM	
3 Pedro Miranda	ODEBRECHT	9126-1353	PEDROMIRANDA@ODEBRECHT.COM	
4 Alexane Brack	Mamauá	8863-0200	Brack@odyscomt.com	
5 Rodrigo Miranda	Metrô Rio	7704-5360	R.MIRANDA@METRORIO.COM.BR	
6 Donaldo Antônio	GRANITO/2651	77063865	692651/6951.202.BN	
7 Celio Spain	Gm Nio . vol. Tijuca	32728837	CLOOTIJUCA@HOTMAIL.COM	
8 Dahne José	64.80.8378/knox	3224-1058	Lançamento@knox.com.br	
9 Heitor Hené	H.O. CORRAS - AP 2.2	88714174	Corrid. 0822.002.GRN2.COM	
10 Henrique Aguiar	OUTPLAN	7700-3055	henriqu.e.aguiar@outplan.com	
11 Bruno Calheiros	EGUILOC	6906-6000	bunice@equiloc.com	
12 Jose Roberto	FONILVOC	97713-1120	robertho@fenzilize.com	
13 Jeferson	METRORIO	9213-0156	Celso.fissten@metrorio.com.br	
14 Roberto Pinto	CRF	9536-3991	BRUNO@Hotmail.com	

NOME	ÓRGÃO / CARGO	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
15 Andreia	C.R. FIAMENGOS	8061 3333	Andreia.Fiamengos@C.M.VI.COM	
16	GERENTE DE PROJETO	8596-7721	Francoententor@C.M.VI.COM.BR	
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				



Endereço dos Pontos de Venda Antecipada:

Pontos de venda exclusivos para sócios-torcedores.

Estádio Maracanã (Bilheteria Número 02 do estádio) Menos no dia 11/09

10.09 a 12.09 - 10h às 18h (Quinta-feira até às 21h50)

Gávea – Sede do Flamengo

09.09 a 12.09 - 10h às 17h (Quinta-feira até às 15h)

Espaço - Rubro Negro – Shopping Downtown.

09.09 a 12.09 - 10h às 19h (Quinta-feira até às 15h)

Espaço Rubro Negro – Shopping Nova América

09.09 a 12.09 - 10h às 19h (Quinta-feira até às 15h)

Espaço Rubro Negro – Shopping São Gonçalo

09.09 a 12.09 - 10h às 19h (Quinta-feira até às 15h)

Espaço Rubro Negro – Rua da Quintanda nº 87 - Centro

09.09 a 12.09 - 10h às 18h (Quinta-feira até às 15h)

Pontos de venda para torcedores comuns:

Posto de Gasolina – ALE – Góis Monteiro, 195 – Botafogo

Cariocas FC – Penha Circular - Av. Vicente de Carvalho, 909 – Shopping Carioca 2º piso

Cariocas FC – Méier – Rua Dias da Cruz, 255 Shopping Méier.

Loja Fanático - Av. John Kennedy, 292 – Loja – 217 – Lagoa Shopping – Araruama.

Loja Burgão – Estrada dos Bandeirantes, 3.300 – Jacarepaguá

Loja Casa do Atleta – Rua José Clemente, 34 – Centro – Niterói

Casa da Vila da Feira - Hadoock Lobo, 195 – Tijuca.

Fechamento do Ponto de Venda antecipada no dia 12 de Setembro às 14h.



Partida:	12/09/2013	
Carga Total de Ingressos à venda	48.830	
Quantidade Setor	Quantidade	Valor
Arquibancada Setor Sul	9.700	R\$ 60,00
Arquibancada setor sul 1/2		R\$ 30,00
Sócio torcedor		R\$ 15,00
Setor Sul visitante -	3.700	R\$ 60,00
		R\$ 30,00
Quantidade Setor	18.145	
Arquibancada Setor Norte		R\$ 60,00
Arquibancada Setor Norte 1/2		R\$ 30,00
		R\$ 15,00
Quantidade Setor	1.600	
Premium Oeste		R\$ 200,00
Premium Oeste 1/2		R\$ 120,00
Sócio torcedor		R\$ 80,00
Quantidade Setor	5.175	
Premium Oeste Clube		R\$ 120,00
Premium Oeste Clube 1/2		R\$ 60,00
Sócio torcedor		R\$ 30,00
Quantidade Setor	8.700	
Premium Leste Fã Clube		R\$ 100,00
Premium Leste Fã Clube 1/2		R\$ 50,00
Sócio Torcedor		R\$ 25,00
Quantidade Setor	6.985	
Premium Leste Clube		R\$ 120,00
Premium Leste Clube 1/2		R\$ 60,00
Sócio torcedor		R\$ 30,00
Gratuidades	4.500	
Cadeiras Cativas	4.961	
Camarotes	2.091	
Carga Total	59.061	
Expectativa de Público para a partida	25.000	

**Convênios e Gratuidades:**

Clube Mandante – CR Flamengo – 470 para patrocinadores.

Clube Visitante – Santos FC – 100 Arquibancadas Sul.

FERJ – 150 - Setor Sul.

Data da Partida: 12/09/2013

Dispositivos de Segurança

Forças de Segurança:

POLÍCIA MILIAR GEPE

200 - Policiais Militares.

03 – Oficiais.

POLICIA MILITAR 4º BATALHÃO

200 – Policiais Militares

15 - Viaturas

CET RIO

12 – Agentes

GUARDA MUNICIPAL TRÂNSITO

18 – Operadores – 2 Lideres – 1 Subinspetor -

04 – Viaturas – 02 Reboques

Guarda Municipal Controle Urbano

150 – Agentes – 3 Lideres – 4 Subinspetor – 14 Viaturas

Policia Civil

03 - Viaturas

12 - inspetores

01 – Delegado

CBMERJ

12 – Militares

02 - Viaturas

METRO RIO

São Cristóvão - 15 Agentes

Maracanã – 30 Agentes



Deliberações:

- 1-** Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados.
- 2 -** Marcação de campo de jogo, colocação de redes nas metas, e bandeiras de escanteio, de acordo com as regras oficiais do jogo.
- 3 -** Colocação de mesa e cadeiras de pista, para as autoridades em serviço, devidamente protegidas do sol e chuva.
- 4 –** nos estádios que possuírem sala apropriada, será proibido o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.
- 5 -** A relação contendo os nomes dos macários e gandulas indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do inicio das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.
- 5.1 –** O quadro de gandulas será escalado para a partida pelo clube mandante, e deverão ser treinados para rápida reposição de bola e absoluta neutralidade de comportamento em relação às equipes participantes; a atuação do quadro de gandulas nas partidas será de supervisionada pela FERJ.
- 6 -** Nas partidas em que forem colocados à venda carga igual ou superior a 3.000 mil ingressos será obrigatória à instalação de barreiras físicas (grades) antes do acesso às catracas, de forma a possibilitar triagem prévia de torcedores e ingressos.
- 7 -** Nas partidas em que forem colocados à venda carga igual ou superior a 3.000 mil ingressos será obrigatória a instalação de balizamentos ou grades para ordenamento de filas, tanto para as bilheterias quanto para os acessos ao estádio.
- 8 -** Nas partidas em que houver a participação de pelo menos um dos clubes grandes será obrigatório à instalação de balizamentos ou grades para ordenamento de filas, tanto para as bilheterias quanto para os acessos ao estádio.
- 9 -** O gradeamento para balizamento e organização das filas será feito em função do apelo de cada jogo e da peculiaridade de cada estádio.
- 10 -** Todos os estádios utilizados pelas associações durante as competições profissionais organizadas pela FERJ deverão atender as exigências técnicas de segurança e de higiene, conforme determina a legislação em vigor, além do disposto no artigo anterior, sem o que não serão permitidos jogos no local com a presença de público em razão da venda de ingressos.
- 11 -** A verificação, pelo Delegado, da falta de condições de higiene, ou a falta de água unicamente no vestiário da equipe visitante ou da arbitragem, por ocasião de uma partida, ensejará a perda do mando de campo subsequente e multa de R\$ 500,00 a 1.000,00, dobrando na reincidência.



12 - Promover a abertura de no mínimo 10 (dez) pontos de venda de ingressos, espalhados pela cidade, nas hipóteses de comercialização antecipada de bilhetes para partidas que envolvam dois dos quatro times “grandes” do Rio de Janeiro, ou no caso em que a partida tenha previsão de público igual ou superior a 50% da capacidade máxima do estádio, ou nos casos em que o sistema de venda não seja *on line*.

13 - Disponibilizar ingressos de características físicas significativamente diferentes (cores e detalhes), em função do setor, meia-entrada e gratuidade, nos estádios onde a venda não for através de sistema on-line.

14- Os clubes participantes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de Três dias. Entendem-se como diretrizes e orientações as informações referentes à:

1-local e horário da partida,

2- pontos de venda de ingressos,

3- horário de funcionamento das bilheterias,

4- quantidade de ingressos colocados à venda para cada setor do estádio;

5- preços dos ingressos

6- horário de encerramento da venda *on line*

7- quantidades de ingressos destinadas às bilheterias do estádio

8- Horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo;

15 - A falta de ambulância no padrão exigido pelo Estatuto do Torcedor, ensejará a não realização da partida, sendo a equipe detentora do mando de campo, automaticamente, declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do TJD. O mesmo ocorrerá na ausência de médico na equipe mandante e ausência de Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) no estádio, assim comprovado pelo Delegado da partida.

16 - Programar medidas para que a venda de meia-entrada somente seja realizada a quem faz jus a este benefício e exercer rigoroso controle para que os portadores de meia-entrada somente tenham acesso ao estádio mediante comprovação desse direito, encaminhando a FERJ o plano de ação desenvolvido para tal.

17 - Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.

18 - Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.

19 - Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela FERJ.

20 - Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes.

21 - Programar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.

22 - Programar sistema de venda de ingressos que permita cadastramento do torcedor seja on-line e de controle em tempo real, e ainda que permita sejam auditadas as informações e relatórios, nos estádios com capacidade superior a 10.000 lugares.



23 - Programar sistema de controle de acesso seguro, eficaz e que permita sejam auditadas as informações referentes ao número de torcedores, tipo de ingresso e setor do estádio.

24 - Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para:

Prestar informações

Registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa.

Orientar

25 - Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:

A íntegra do regulamento

A tabela

O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube

A escalação dos árbitros da partida

A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio

26- Informar a FERJ, com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.

27 - As associações disputantes deverão afixar na porta dos seus vestiários e disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência de 45 (QUARENTA E CINCO MINUTOS) minutos antes do seu inicio, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube, sob pena de multa, dobrada progressivamente nas reincidências, a critério da FERJ, independente das demais sanções previstas no CBJD.

28 - É expressamente proibida a entrada de qualquer pessoa na área de campo (campo de jogo), desde o início até o final da partida, salvo com autorização especial do Árbitro.

29 – Os Policiais do efetivo interno auxiliarão a FERJ impossibilitando a presença de pessoas não autorizadas na área próxima do campo de jogo.

30 - É dever da associação mandante, proporcionar todas as garantias à integridade física do Árbitro, seus assistentes, equipe de trabalho designada pela FERJ, bem assim aos atletas e dirigentes da associação visitante.

31 - Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela FERJ.

32- Todo o serviço da sala de prestação de contas, local privativo e de uso exclusivo da FERJ, será desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela FERJ, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida.

33 - A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo, ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida à carga total e tomando-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.

34 - O acesso das autoridades aos estádios dar-se-á mediante a apresentação de credenciais expedidas pela FIFA, CBF ou pela FERJ.

35 - As credenciais ou documentos expedidos por quaisquer outras entidades não autorizarão o livre ingresso de seus portadores nos estádios, exceto quando se tratar de pessoal a serviço, em funções previstas pela legislação, ou a serviço dos clubes.



36 - Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:

Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ.

Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC.

Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos;

Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da FERJ estatutariamente constituídos, credenciados pela FERJ;

Autoridades previstas em Lei

Membros da Diretoria dos clubes que estejam disputando a partida, limitados ao máximo de 10 (dez) além do Presidente.

Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.

37 - A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a FERJ, com o mínimo de 5 dias de antecedência.

38 - Caberá privativamente a FERJ, ou a quem esta delegar, o credenciamento dos profissionais de imprensa que estarão autorizados a entrar e/ou permanecer no gramado e nas salas de coletivas de imprensa, bem como disciplinar o sistema de trabalho nessas áreas.

39 - O número de repórteres, técnicos, cinegrafistas e fotógrafos a serem credenciados serão estabelecidos em convênio, obedecidos aos limites máximos adotados pela CBF.

40 - A arrecadação das partidas será de responsabilidade exclusiva do Clube mandante em todos os seus itens

41 - Os Clubes interessados em promover quaisquer atividades, promocionais ou não, no interior dos Estádios, antes, durante, no intervalo e após as partidas, deverão obter, com dois dias úteis de antecedência, formal autorização da FERJ e do policiamento interno do estádio.

42 - A entrada de crianças no campo de jogo para receber ou acompanhar os atletas que atuarão nas partidas, somente poderá ocorrer até o limite de 40 (quarenta) crianças, exigindo-se formal autorização da FERJ para quantidade superior.

43 - A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de público no estádio.

44 - O policiamento interno do Estádio esclarece, que por motivo de segurança, visando à preservação da integridade física de todos os presentes no estádio, não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas latas ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores, instrumento Musicais ou qualquer tipo de suporte para bandeira.

45 - colocar orientadores de público balizamento de grades nos acessos de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.

46 - O acesso ao estacionamento do estádio só será realizado por pessoas devidamente credenciadas.



47 - Os ingressos do convenio confeccionado a favor da FERJ, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seus numero de ordem e seqüência e destino anotados e anexados a esta ATA.

48 – A FERJ solicita que os clubes entrem em campo com margem de tempo suficiente para que as partidas comecem rigorosamente no horário determinado na tabela.

49- A equipe do CR Flamengo utilizara o banco de reservas destinados aos clubes mandantes das partidas no Estádio Mario Filho e utilizará o seu uniforme de número um.

50 – Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes. (Não Haverá para esta partida)

51 – A FERJ solicita que nos ingressos de convenio cortesia e gratuidades, além da inscrição venda proibida conste o valor do ingresso zero (R\$ 0,00).

52 – Os Clubes não têm convenio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meia entrada para torcedores sem direito ao benefício.

53 - Os valores de venda dos ingressos, assim como toda setorização do estádio, para esta referida partida, são de responsabilidade exclusiva do CR Flamengo.

Venda de ingressos.

54 - Empresa responsável – (**OUT PLAN / Futebolcard.**)

Inicio pela Internet – **07 /09/13**

Inicio de Vendas nos pontos Físicos – **09/09/13**

Venda de Ingressos no Estádio Mário Filho no dia da partida – Bilheteria: 01, 02, 03, 04
Torcida do CR Flamengo.

54.1 - Bilheteria 06 Container do Célio de Barros – Torcida Visitante – Santos FC.

Bilheteria 03 – Será utilizado para venda do setor Sul, em caso de abertura de venda para a torcida do Flamengo.

Horário de funcionamento das bilheterias do estádio Mário Filho –

Inicio – 10h00 – Antecipada.

Demais, No dia da partida 17h00.

55 – As torcidas organizadas por orientação do GEPE ficarão nas arquibancadas Norte no nível 01.

Gratuidades

57 – A Gratuidade será integralmente distribuída no dia da partida no acesso das catracas do estádio, e em hipótese nenhuma poderá haver distribuição de gratuidades nos pontos de vendas.

57.1 – Os ingressos de gratuidades por força de lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito ao benefício, no momento do acesso as catracas do estádio, com a distribuição e supervisão dos clubes e fiscalização da FERJ, os acompanhantes de deficientes físicos não terão acesso sem que tenham adquirido ingresso, e acompanhantes de menores de doze anos precisarão comprovar através de documentos terem de fato ligação de parentesco com o menor.



58 – A CET RIO informará através da mídia a sua logística de para realização deste evento, especificando os locais de estacionamento liberados e os proibidos assim com as ruas que terão seu transito fechado ou alterado.

59 - A CET RIO coibirá o estacionamento ilegal na área no entorno do Estádio Mário Filho.

60 – A polícia militar orienta que os atletas e clubes em ações de marketing não arremessem camisas ou qualquer outro objeto na direção dos torcedores nas arquibancadas para evitar possíveis tumultos ou acidentes.

61 – O Consorcio maracanã solicita a presença do policiamento interno do estádio no inicio do segundo tempo, para auxiliar no procedimento do fechamento dos portões do estádio para o público.

62 - A Supervia informa que a estação do Maracanã fechará no dia da partida às 18h.

63 - A venda do setor Sul ficará bloqueada, e apenas será disponibilizada a venda deste setor para torcida do CR Flamengo em caso de não haver mais ingressos disponíveis para a venda no setor Norte.

64 – Em caso de abertura de venda no setor Sul a venda se realizará somente na bilheteria de número **03**.

65 – Havendo abertura de venda do setor Sul, para a torcida do CR Flamengo, o Policiamento realizará uma divisão com barreiras físicas e de policiais para isolar a Torcida do Clube visitante que ficara no setor Sul entre a Rampa (B) e a Rampa (C).

66 – A polícia militar orienta que os atletas e clubes em ações de marketing não arremessem camisas ou qualquer outro objeto na direção dos torcedores nas arquibancadas para evitar possíveis tumultos ou acidentes.

67 – Os gandulas serão responsabilidades dos clubes mandantes da partida e supervisionados pela Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

68 – Direcionamento do fluxo de torcedores com auxilio de grades e orientadores de publico para melhor distribuição dos setores inferior e superior Norte e Sul.

69 – O acesso de funcionário e colaboradores será realizado exclusivamente pelo Portão de número 03 na Localizado Avenida Radial Oeste.

70 – Aumentar o número de fiscais e funcionários dos clubes nas catracas de acesso do estádio.

71 – O GEPE solicita aos administradores do estádio Mario Filho que coloque grades com altura mínima de 2,00 metros de altura para divisão da torcida visitante na área de circulação nos níveis 1,2 e 5 dos setores Norte e Sul, bem com na arquibancada em substituição as lonas utilizadas atualmente. O GEPE Informa que caso a solicitação não seja atendida tomará providências para que o setor seja utilizado somente pelas torcidas visitantes quando o estádio for dividido na proporção de 90% para o mandante e 10% para o visitante.



Configuração do Estádio Mario Filho

Acesso de Torcedores;

Rampa (A) VVIP/ camarotes/ Oeste Premium/Oeste Clube

Rampa (B) – Acesso Torcida da Visitante (Santos FC)

Rampa (C) – Bloqueada – Somente libera em caso de venda total do setor Norte.

Rampa (D) – VIP/Camarotes/Leste Premium/ Leste Clube

Rampa (E) Público comum e gratuitades/ PNE CR Flamengo

Rampa (F) Torcida Organizada do CR Flamengo /público comum/gratuidades

Setores de Torcidas

Arquibancada Sul – Torcida Visitante – Santos FC – Acesso pela Rampa (B)

Arquibancada Norte – Torcida do CR Flamengo – Acesso pelas Rampas (E) e (F).

Arquibancada Central Leste Belline, VIP, Camarotes, Premium, VIVIP – Área mista.

Arquibancada Central Oeste UERJ, VIP, Camarotes, Premium, VIVIP – Área mista.

Acessos das Delegações e Arbitragem.

Acesso dos ônibus das equipes – Pelo portão 02 (Radial Oeste)

Vestiários das equipes.

Vestiário (D) - Mandante –

Vestiário (B) Visitante –

Vestiário da Arbitragem – Acesso Pelo Portão 09 - Professor Eurico Rabello

Acesso Equipe de Antidoping.

Acesso pelo portão 09 – Professor Eurico Rabello

Vestiário da equipe de antidoping –